



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 239

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: ((19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 239

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP.

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

DECRETO N.º 2.208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

(Suspensão dos prazos pela Prefeitura de Rio das Pedras – Estado de São Paulo, para responder aos processos administrativos já protocolados e a serem protocolados, a partir de 01 de novembro de 2018, pelo prazo de 10 (dez) dias e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Sede do Paço Municipal está em processo de mudança de endereço desde 29 de outubro corrente;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos administrativos protocolados nesta Prefeitura dependem do uso e consulta, além de obtenção de dados ou acesso a documentos, através de sistema informatizado e interligados a rede de internet, os quais estão operando de forma parcial e precária;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e eficiência quanto ao atendimento ao público estar parcialmente em operação;

CONSIDERANDO finalmente a evitar eventuais prejuízos aos munícipes e aos demais interessados,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 01 de novembro de 2018, a contagem dos prazos de tramitação de processos administrativos na Prefeitura de Rio das Pedras/SP, podendo ser prorrogado em eventual necessidade.


Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de novembro de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 05 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 239

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018 - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 084/2018 a seguinte empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, vencedora do item 1, Valor Unitário R\$ 43.640,00 e Valor Global de R\$ 43.640,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: D&D PRODUTOS EM MADEIRA TRATADA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 4040/2018 - Valor Total: R\$ 68.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Brinquedos de Recreação (eucaliptos autoclavados), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos - MODALIDADE: Convite nº. 08/2018 - PRAZO: 03 (três) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de novembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.